

## **(Des)construindo o direito (como justiça)<sup>1</sup>**

Christian Otto Muniz NIENOV<sup>2</sup>

[Prólogo: algumas observações propedêuticas ou advertências preliminares poderiam facilitar (direcionar, influenciar, deturpar) a leitura do texto: (primeira consideração, categórica:) o adendo (sumário, em extensão plenamente prescindível porque de um aprofundamento de enterro), o suplemento (iluminador-terminológico: da origem de uma ideia própria), o anexo (sumário: repetição menor diferente), o apêndice (médico), o acréscimo (didático-histórico: da origem de uma ideia imprópria), as duas sínteses (lógicas), a digressão (felina) e o (próprio) prólogo(!) são, todos, absolutamente dispensáveis (podem ser totalmente ignorados); (segunda consideração, complementar à primeira:) os platôs “psi” (entre psicanálise, psicologia e psiquiatria) são igualmente dispensáveis (prescindíveis) ou descartáveis (acidentais), próteses (artifícios) de pensamento; (terceira consideração, complementar à segunda:) todo o texto é composto (formado, tramado) por, ou está repleto (cheio, pleno) de platôs (metáfora espacial para inteligibilidade textual), indicados (sinalizados) pelo uso frequente de parêntesis, colchetes, reticências, (rodapés) e (espaços em branco de) separação entre parágrafos (solidários ou contínuos, e/ou indiferentes ou descontínuos), cujos distintos escopos remetem desde à mera sinonímia até à interpretação paralela; (quarta e penúltima consideração, a mais importante delas:) o guia oficial de leitura burocrática (do autor aos leitores), entre desejo de analiticidade total (ensino às crianças) e vontade de rasura discreta (ironia aos estetas), afirma que (a) como o texto é por decisão (apodítica) sintético (de uma analiticidade sintética expressa quase por aforismos, o sonho do texto era ser aforismático), por isso todas as elucubrações (do adendo inicial à digressão final), ainda que paradigmaticamente sumárias, devem ser descartadas (dispensadas, ignoradas), para que o(s) leitor(es) siga(m) apenas a vereda (senda) direta, reta, justa...; (b) o (reto-linear) texto (justo)

<sup>1</sup> Artigo elaborado a partir de revisão aumentada de palestra proferida por ocasião do I Colóquio de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea: Justiça, Política e Democracia, evento organizado pelo Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea e pelo Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia (Unir), realizada no dia 06 de novembro de 2013 (à noite).

<sup>2</sup> Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: ottonienov@bol.com.br.

é apaixonado pela repetição da diferença, por isso a existência de (vários) espelhos invertidos que parecem metodologicamente dialéticos, assim o guia legal de leitura inflexível (do autor) ao(s) leitor(es) desatento(s) diz que o item I deve ser lido (examinado) em oposição (direta) ao item III, o item II ao item IV, o item V ao VIII, o VI ao VII, e os itens I, II e VI (em conjunto) contra os itens (agrupados) III, IV e VII, ora, dialeticamente falando, ter-se-ia um processo dividido (separando o texto) em duas partes (distintas mas complementares): itens I, II (afirmação), III, IV (negação) e V (síntese), e itens VI (afirmação), VII (negação) e VIII (síntese)...; (c) o manual (proibido) de leitura (alternativa) dá outra versão (multiesquizóide) aos fatos, sugerindo que existem dois estilos de leitores favoráveis ao gosto pelo texto (afora ou à parte os burocratas e os dialéticos), o leitor-pacífico (à direita), que adorará (especialmente) os itens I, II (porque externamente em concórdia, ou em “interarmonia” - comer o “h” ou sincopá-lo, canibalizar a diferença do “h”, esconder o inferiorizado ou deixá-lo no silêncio, apagar a alteridade: barbarismo da letra ou estrangeirismo incômodo, que bela definição sequencial-tautocrônoma de paz!) e VI (certa suspeita persistente ou dúvida insistente de ironia discreta ou sarcasmo velado vinda do autor desgostará sobremaneira este leitor-da-paz), e o leitor-guerreiro (à esquerda), mais afeito (entre armas e sangue) aos itens III, IV (porque exteriormente irmãos-ferozes, ou em “intrarmonia” - devorar o “a” ou fazer sua haplogia, visceralizar a diferença do “a”, mostrar o primogênito ou realizar sua algazarra, reforçar a alteridade: patriotismo da vogal-mãe ou natividade triunfante, que sincera conceituação esquizo-analítica de guerra!) e VII (*alter idem*: certa convicção persistente ou certeza insistente de ironia escancarada ou sarcasmo explícito vinda do autor conquistará sobremaneira este leitor-da-guerra), mas também (principalmente) aos itens V e VIII (porque internamente em discórdia, ou em desarmonia - disputar o “h” ou sincopá-lo, luta entre o prefixo negativo “des” e o substantivo positivo “harmonia”: perdição ou salvação do “h”, caverna noturna da invisibilidade ou sol matutino da visibilidade, destruição ou construção: letra bárbara dos estrangeiros ou sinal civilizatório dos nativos), entre eles, leitor-pacífico e leitor-guerreiro, próximo do autor, distante do leitor-dialético e do leitor-burocrata, há (ainda) o leitor-criativo, aquele que (saído) da (ou percorrendo a/aprendendo com a) ironia (fina: entre discreta e escancarada) encontra(rá) a liberdade (para gostar, discordar, desgostar, concordar, acordar)...; (quinta e última consideração:)

é preciso prestar atenção especial à oscilação entre os usos aparentemente sinônimos de fato (positivista, cientificista: bruto) e mundo da vida [*Lebenswelt*] (tradição fenomenológico-hermenêutica): mesmo que certa indecidibilidade habite a relação entre fato e mundo da vida, ao primeiro está associada (aliada) a ideia (negativa) de unidade sólida (verdade monolítica), enquanto que ao segundo está vinculada (unida) a ideia (positiva) de multiplicidade líquida (diferenciação em fluidez).]

### **I. A moral intuitiva da popularidade: *a justiça é o direito***

Desde o nascimento [evento jurídico] aprendemos intuitivamente (orto-pedagogia [educação correta: moldagem da percepção: apreensão direta, imediata, evidente]), ou consuetudinariamente (moral da familiaridade [hábito doméstico: formação do comportamento: repetição ou acúmulo de ações, atitudes, gestos, atos]), que *a justiça é o direito* (e vice-versa), como se a lei [lei igual a direito] significasse a (possibilidade de) resolução de todos os males humanos...

(platô “psí”:) [aspecto psicanalítico: lei como pai ou mãe protetores diante do(s) filho(s) perverso(s): paternidade ou maternidade, da ordem benéfica e do progresso em direção à maturidade (mundo adulto: maioridade, e/ou adulterinidade, como urbanidade, civilização, modernidade e/ou sociabilidade [coletividade]), frente à filiação, da desordem maléfica e do regresso em direção à imaturidade (relação entre universo infantil, menoridade, e/ou puerilidade, e selvageria, barbárie, primitividade e/ou egolatria [individualismo])]

...como se o jurídico [cadeia jurídico-legal-lícito: direito] pudesse ordenar o caos das existências em conflito - implicitamente (de forma tácita [obscura]) ou invisivelmente (de modo subentendido), esta moral intuitiva da popularidade [costume imediato (instantâneo) da plebeidade] ensina que o mundo fora-da-lei (marginal, vagabundo, da exclusão) é perverso, ruim, prejudicial, nocivo (danoso), indesejável (desigual, injusto...) [mais adiante, veremos como esta moral está associada (vinculada) ao valor essencial (indispensável) da igualdade], quer dizer, precisa-se da lei ou do direito (para se alcançar a [chegar à] justiça).

[Adendo: a expressão ou manifestação (verbalização) eloquente ou facunda (magníloqua: mil vezes repetida) do senso comum como clamor público do pedido ou da súplica de justiça posterior ao sofrimento ou padecimento de dano (muitas vezes considerado irreparável) é o desejo coletivo (generalizado) de punição (pena, castigo) [vontade de sangue da multidão ou da massa] endereçado à instância jurídica como crença ou fé (convicção íntima) na realização ou efetivação da justiça, eis o cânone da moral intuitiva da popularidade...]

...resta meditar sobre a burocratização [administração, governo] dos acontecimentos no escritório das contingências: por que ações espontâneas ou naturais (históricas) e livres ou independentes (voluntárias) exigem (requerem) ou reclamam (reivindicam) reações determinadas (definidas, fixas) ou estabelecidas (decididas, resolvidas) e necessárias (inevitáveis) ou compulsórias (indispensáveis) [exemplo: todo dano exige ou reclama certa reparação]: crítica do cárcere dos fatos: esta qualificação dos acontecimentos que serve à sua burocratização ou administração leva à robotização da humanidade: é preciso calcular [avaliar, medir] cada ato [causa] em função de suas potencialidades [efeitos] previsíveis: crítica do automatismo da vida (universo de fantoches) ou do maquinismo da existência (mundo de marionetes); sobra refletir sobre a dominação [soberania, exploração] da temporalidade [sucessão, sequência] no reinado [império] da duração: por que é preciso pensar e agir conforme a lógica narrativa da causa e efeito: crítica da linearidade ou retilinidade do tempo: esta qualificação da temporalidade (fruto do medo ancestral [remoto, antiquíssimo] do tempo) que serve à sua dominação ou exploração leva à monotonia [uniformidade fastidiosa, insipidez, enfado] da existência: é preciso reconhecer que toda causa sabida conduz (necessariamente) a um efeito conhecido: crítica do aborrecimento da vida ou do tédio da existência; ora, o problema concreto (ou a questão material: real) continua sendo: como é possível pensar segundo a fórmula de que a justiça é, diante da morte [assassinato] do próximo (totalmente outro), a pena ou o castigo de reclusão matematizada ou de prisão calculável?, ou seja, justiça (reparação de dano) igual a prisão (privação de liberdade quantificável), ou (crime de) morte da vítima (paciente: sujeito passivo do ilícito penal!) igual a execução do homicida [assassino ou agente: sujeito ativo do ilícito penal!] (sabe-se que a pena de morte é o auge da aplicabilidade do princípio da igualdade)?

## II. A juridificação da vida, ou: da lei como ubiquidade

O fato da lei já-estar-aí...

(platô “psi”:) [aspecto psicanalítico: lei como o pai (da pátria) ou a mãe (da nação) que antecedem ou precedem o filho e/ou a filha, e/ou os(as) filhos(as)]

...anterioridade (do *ante* ou do *prae*) em relação a todo nascimento humano [vital ou existencial] (atual, presente, visível), [espécie de] *Dasein* lícito que une ou alia (harmoniza) justiça e direito mediante intuição adestrada [tornar hábil ou capaz, destro (direito)], faz pensar que a lei é ubiquidade ou onipresença, eis o (grande, magno) processo de juridificação [ou operação de legalização] da vida (como captação [apreensão, conquista] das múltiplas [plurais] manifestações humanas [existenciais]), eis o imenso (colossal) desejo megalomaniaco [sonho napoleônico] do direito, a analiticidade [misto de decomposição detalhada e observação minuciosa] total (absoluta) da existência (humana [vital]), desde os ínfimos (minúsculos, diminutos) movimentos quase imperceptíveis (indistintos, indiferenciados) [não há (mais) espontaneidade (naturalidade)] até os magnânimos (solenes [suntuosos]) atos (pomposos [luxuosos] demais) [só existe calculabilidade (artificialidade)], nada deve escapar (fugir) ao império [monarquia] da lei...

(platô “psi”:) [aspecto psicanalítico: o pai (severo) ou a mãe (controladora) monopolizam (posse exclusiva) a educação do filho e/ou da filha, e/ou dos(as) filhos(as)].

[Suplemento: o delírio (desrazão) jurídico está expresso (visceralizado) *mutatis mutandis* (descontextualizado, desterritorializado) de forma exemplar (modelar) mediante o seguinte pensamento frankfurtiano (adorniano/horkheimeriano): “O mundo como um gigantesco juízo analítico [crítica ao kantismo], o único sonho que restou de todos os sonhos da ciência [do direito]...”<sup>3</sup>]

---

<sup>3</sup> ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 34.

### III. A moral pragmática da força: *a injustiça é o fato*

Desde o nascimento [acontecimento violento] aprendemos cotidianamente (caco [entre *kakós* e *kakké*]-pedagogia [(má) educação (in)correta: (de)formação por trauma: ferimento, dor, choque, etc.]), ou por (anti-)socialização (moral do endurecimento [prática diária: constituição da agressividade por cicatrização (corpos e/ou almas, carnes e/ou espíritos repletos, plenos, cheios de marcas: sinais físicos de danificação [exterior] ou vestígios materiais de destruição [exterior], lembranças psíquicas [interiores] ou impressões anímicas [interiores] duradouras de ofensas e/ou de dores ou sofrimentos morais))), que *a injustiça é o fato* (e vice-versa), como se o fora-da-lei (marginal) [fora-da-lei igual a fato] significasse a (impossibilidade de) realização (efetivação [existência]) de todas as benesses humanas...

(platô “psi”:) [aspecto psicanalítico: desamparo (esquecimento, olvido, omissão: falta ou lacuna, ausência) ou abandono (descuido, desdém, menosprezo, negligência, desleixo: afrouxar ou deixar, incúria) do órfão apátrida e/ou amátrida (exúbere: desmamado): orfandade dessentimentalizada (impassibilizada: apática) ou insensibilizada (indiferenciada) frente ao mundo cão: relação entre solidão infeliz (entristecida, magoada), ausência da casa ou vida sem lar (falta de carinho), e rua dos estranhos (ignorados, desconhecidos, irreconhecíveis), dito de outro modo, afetividade comprometida (arriscada, perigosa) porque nadificada (nulificada) mediante aventura (pontaguda, ares-tada), pensado diferentemente, emotividade desafortunada, desventurada e desgraçada]

...como se o mundo hostil [cadeia hostil-violento-mortal: fato] fosse a desordem do caos das existências em conflito (das vidas em risco [perigo, desventura]) – explicitamente (de forma evidente [clara]) ou visivelmente (de modo sobre-entendido), esta moral pragmática da força [costume diário do poder (da violência)] ensina que o mundo cotidiano é perverso, ruim [mau], imperfeito, nefasto, funesto, amargo, angusti-oso, aflitivo, trágico, inevitável (desigual [diferente], injusto...) [mais adiante, veremos como esta moral está vinculada (associada, unida, aliada) ao medo primitivo (ancestral) da diferença (desigualdade)], quer dizer, precisa-se da força ou da potência (porque não se escapa [foge] da injustiça).

[Anexo: a manifestação facunda (mil e uma vezes repetida) do senso comum como resignação (renúncia, submissão, conformação) coletiva (diante) da constatação (comprovação, verificação) de injustiça após (sucessivos, ininterruptos, contínuos) padecimentos de dano (irreparáveis) é a obediência (sujeição, subordinação, dependência, docilidade) generalizada ao assassinato (mal, destruição, morte: matar) [vontade de sangue da massa] endereçada ao mundo (universo, cosmo, orbe: círculo, esfera, roda) factual como efetivação da injustiça, eis o cânone (a regra) da moral pragmática da força.]

#### IV. O endurecimento da existência, ou: da força como onipotência

A presença maciça (sólida) da lei da selva...

(platô “psi”:) [(aspecto psicanalítico:) que pode já nascer no interior do próprio lar paterno e/ou materno através das mais variadas violências domésticas (familiares)]

...concomitância (do *cum*) ou simultaneidade (do *syn*) em relação a todo vestígio [sinal, rastro] humano [vital ou existencial] (passado, presente: visível), [espécie de] *Dasein* violento [ilícito] que alicerça ou cimenta (solidifica) injustiça e fato mediante prática canhestra [tornar in(ábil) ou in(capaz), canhoto (à esquerda)], faz pensar que a força é onipotência ou soberania, eis o (grande, magno) processo de endurecimento [enrijecimento ou fortalecimento (robustecimento)] da existência (como maximização [aumento, crescimento, agigantamento hercúleo] das múltiplas [plurais] energias [potencialidades, dinamismos] humanas [existenciais]), eis a cruel (dolorosa, aflitiva [lancinante, pungente]) realidade irreversível [verdade belicosa] do mundo (habitado, ocupado, povoado [pela biodiversidade]), a hostilidade [misto de aversão (antipatia) e inimizade (malquerença), ódio de si ao outro] total (absoluta) interespécies (entre vegetais, minerais, animais, etc.), desde os ínfimos (minúsculos, diminutos) seres quase imperceptíveis (indistintos, indiferenciados) [invisibilidade noturna] até os soberbos (orgulhosos [arrogantes, altivos]) entes (vaidosos [jactanciosos, fátuos] demais) [visibilidade solar], tudo remete (envia, alude) à guerra de todos contra todos, império [monarquia] da força...

(platô “psi”): [aspecto psicanalítico: os pais e os(as) filhos(as) rivalizam entre si (disputa recíproca ou mútua) seduzidos (atraídos, encantados, fascinados, deslumbrados) pelo *glamour* (charme) do poder de dominação (controle)].

[Apêndice: o mundo hostil (de guerra de todos contra todos), ou a injustiça como fato (generalizado), é paradigmaticamente elucidado (esclarecido, iluminado), de maneira expressionista (hiper-realista), pela seguinte letra (de música):

Peste bubônica câncer pneumonia/ Raiva rubéola [sarampo alemão] tuberculose anemia/ Rancor cisticercose [cisticercose] caxumba [parotidite epidêmica] difteria/ Encefalite faringite gripe leucemia/ (...)/ Hepatite escarlatina estupidez paralisia/ Toxoplasmose sarampo esquizofrenia/ Úlcera trombose coqueluche hipocondria/ Sífilis ciúmes asma cleptomania/ (...)/ Reumatismo raquitismo cistite disritmia/ Hérnia pediculose tétano hipocrisia/ Brucelose febre tifóide arteriosclerose miopia/ catapora [varicela] culpa cárie câimbra lepra afasia/ (...)<sup>4</sup>

#### **V. Do paradoxo (do [império do] direito à [preservação da] injustiça versus [do mundo] dos fatos a[o desejo de] justiça) à solidariedade (entre *a injustiça é o fato e a justiça é o direito*)**

Entre duas lições (aparentemente, exteriormente, superficialmente) opostas (contrárias, antagônicas, rivais, incompatíveis, adversárias), a má (péssima) educação [das ruas], cotidiana (maciça), traumática (por cicatrizes), anti-social (hostil), canhestra, da força como violência (agressividade), da potência como soberania, e a bela (benéfica) pedagogia [das nuvens], intuitiva (natural), doméstica (familiar), popular (democrática), do adestramento legal, jurídico, lícito, do direito como pacificação (ordem), da lei como ubiquidade, entre o tirocínio de que o mundo (real, existente, verdadeiro) é desespero, *a injustiça é o fato*, e o aprendizado de que o mundo (desejado, querido [irreal, inexistente]) é esperança, *a justiça é o direito*, entre a brutalização da existência associada à certeza [convicção] da injustiça [do mal] (como fato) e a juridificação da vida vinculada à crença [fé, confiança] na justiça (como direito), surge (aparece) ou acontece (ocorre) a vivência [experiência] angustiante [atormentada] do paradoxo [da contradição] existencial (vital)

---

<sup>4</sup> ANTUNES, Arnaldo; FROMER, Marcelo; BELLOTO, Tony. **O pulso**. Rio de Janeiro: Teatro João Caetano, 1997 [1989].

[ôntica]: se o direito não faz desaparecer a realidade da injustiça (alguns dirão que o direito é perfectibilidade infinita [moral dos fortes como astúcia (ardil) transcendental ou sagacidade metafísica, conveniente (útil, proveitosa, vantajosa, favorável, propícia) aos donos (senhores) do poder (global) ou aos detentores da força]), e se o mundo da vida [*Lebenswelt*] não faz desaparecer o desejo de justiça (alguns dirão que o mundo da vida é esperança eterna [moral dos fracos como única (última) alternativa louca (insensata, apaixonada, insana, absurda, entusiasmada) dos desfavorecidos (desdenhados, desprezados, inimigos, desajudados, desestimados) sociais]) – mesmo que o direito queira acabar (terminar) com a injustiça, isso não quer dizer que o faça em nome [honra] da justiça (mundo dos interesses [benefícios] particulares ou das vantagens [regalias] privadas); mesmo que exista [haja] (perenemente [eternamente]) o desejo de justiça, isso pode querer expressar [manifestar] a vontade de vingança (relação difícil, complexa, entre justiça, lei e vingança) -, é porque há [existe] solidariedade ou fraternidade entre as proposições[asserções]-gêmeas *a injustiça é o fato e a justiça é o direito*, siamesas (xifópagas) que pertencem à mesma família...

(platô “psi”:) [aspecto psicanalítico: como irmãos que se desentendem (brigam, rompem) constantemente, mas que jamais poderão esquecer dos (abandonar os) laços consanguíneos]

...a violência generalizada da “guerra de todos contra todos” (consequência da liberdade irrestrita [ilimitada] de cada um) levaria ao pacto (contrato) social (coletivo) [mediante defesa] do “princípio [jurídico] da igualdade” (consequência do medo [temor] da morte iminente), sistema coerente cujo modelo [gabarito] de inteligibilidade (matriz ideológica) remete [envia] à tradição contratualista (dos primórdios da época moderna).

[Acréscimo: o pensamento contratualista moderno e contemporâneo é totalmente (absolutamente) dependente (entre servo e escravo) da lógica (matemática) cuja operação de divisão dual (*duo*) ou binária (*bis*) faz (realiza) a redução drástica (dramática) da complexidade do mundo (plural, múltiplo): ao estado de natureza selvagem (da liberdade irrestrita, da injustiça como fato) se contra(sobre)põe o estado de cultura civili-

zatório (da igualdade comum, da justiça como direito); este pensamento etnologicêntrico ou imperialista (profundamente ideológico[velador]-colonialista: racista), além de legar (deixar como herança) aporias ilusórias, disjuntivas, frustrantes (entre a promessa [atirada longe] não(jamais)-cumprida da liberdade ilimitada e a necessidade (tornada) inquestionável da igualdade limitada), também justificou (corroborou) atos (ações) de dominação (violência, agressão) e de insensibilidade (indiferença: negação da diferença).]

#### **VI. Dádiva do direito: (promessa de) igualdade, a justiça é a igualdade**

O sistema do direito [jurídico, legal, lícito] vive (existe) [se alimenta, nutre, mantém, sustenta] do sonho [do desejo] popular [democrático] de justiça; o que a lei tem (possui) a oferecer (ofertar) [sua dádiva, seu presente, seu dom] ao povo [à plebe] é aquilo mesmo [igual] que o *dêmos* quer (deseja, almeja), a justiça [entendida, compreendida] como igualdade. *A justiça é a igualdade*, eis o princípio-mor da orto-pedagogia (por isso o sucesso [êxito] da educação doméstica depende do [está aliado ao] reconhecimento social [individual e coletivo: *omnes et singulatim*] advindo [sobrevindo, derivado] da associação [combinação] instantânea [imediate] entre justiça e direito [pequena explicação, ou breve esclarecimento (fulgor iluminador): na verdade, primeiro aprende-se a unir (conciliar, harmonizar) justiça e igualdade, depois a aliar (combinar, juntar) justiça e direito (exige-se [reclama-se] do direito a realização [aplicação, execução] da justiça para a salvaguarda [proteção e segurança] da igualdade); pode-se também pensar que o direito monopoliza (controla, domina, governa, administra) a orto-pedagogia transformando-a em ideologia otimista (positividade)), eis o fundamento-rei da juridificação da vida (por isso a [vitória da, o triunfo da] ubiquidade da lei ou [d]a legalização analítica total [absoluta] depende da [está unida à] minimização ou redução [bem-sucedida, satisfatória] da (super)abundância [fartura, profusão, exuberância: vivacidade, riqueza, opulência] do real ou da [sua] multiplicidade [pluralidade] infinita [ilimitada, qualitativa, incomensurável, incomparável, imponderável] à pobreza [escassez, penúria, miséria, indigência, mendicância, inópia] do igual ou [à sua] unidade monótona [finita, limitada, quantificável, comensurável, comparável, ponderável]).

[Síntese: eis o silogismo (argumento) do direito (raciocínio por depauperização, empobrecimento ou debilidade) ensinado ou d(o)ado às crianças e (re)petido (à exaustão) ao modo sintético (condensado): (se) a justiça é a igualdade, e (se) a justiça é o direito, (então, logo, portanto) o direito é a igualdade.]

## **VII. Presente de grego do mundo da vida: (realidade de) desigualdade, a injustiça é a desigualdade**

O mundo [factual] da vida [*Lebenswelt*] sobre(vive) [resiste, subsiste, (per)dura, conserva-se, mantém-se, permanece, continua, persiste, persevera, insiste] apesar do desejo (ir)realizado (frustrado?) [da promessa (não-)cumprida (abstrata?)] do direito, de salvaguarda da igualdade através da aplicação [execução] da justiça (da lei), como se a riqueza do real ignorasse (desconhecesse) peremptoriamente [resolutamente: com audácia, coragem] ou sorrisse [desdenhasse, escarnecesse, zombasse (do)] ironicamente [sarcasticamente] para o sonho napoleônico ou fascista [nazista: de direita] de conquista do mundo “selvagem” (inóspito) [cruel, bárbaro] – a gelidez do inverno [frieza do tempo hibernal] siberiano desconhece (ignora) devaneios ígneos -; o que o mundo [factual] da vida tem a oferecer (ofertar) [seu presente de grego ou seu cavalo de Tróia] ao direito é justamente aquilo que a lei combate (repugna, recusa, rejeita), a injustiça [entendida, compreendida] como desigualdade. *A injustiça é a desigualdade*, eis a verdade efetiva (positiva, real, existente, vital) da caco-pedagogia (por isso o sucesso [êxito] da educação agressiva [violenta, traumática, por cicatrizes] depende da [está unido à] hostilidade [inimizade] generalizada [de cada um em relação a si e aos outros, e de todos entre si] advinda [sobrevinda, derivada] da vinculação [combinação] diária [cotidiana] entre injustiça e fato (mundo da vida) [pequena explicação, ou breve esclarecimento (fulgor iluminador): na verdade, primeiro aprende-se a unir (conciliar, harmonizar) injustiça e desigualdade, a seguir a aliar (combinar, juntar) injustiça e fato [mundo da vida] (exige-se do [pede-se ao] fato [mundo da vida] a realização [execução] da injustiça para a compreensão [perpetuação: imortalização] da desigualdade); pode-se também pensar que o fato (positivista, bruto) [mundo da vida (administrado, governado)] monopoliza (controla, domina) a caco-pedagogia transformando-a em ideologia pessimista (negatividade)), eis a realidade concreta [material] do endurecimento da existência (por isso a [vitória da, ou o triunfo da] soberania da força ou [d]a violência interespecies absoluta

[total] depende da [está aliada à] maximização ou elevação [bem-sucedida, satisfatória] das [múltiplas] potências vitais ou das [plurais] energias existenciais [dinamismo ôntico] como diferenciação ontológica [qualitativa e quantitativa, progressiva ou gradual: crescente] entre fortes [vigorosos, belicosos, robustos] e fracos [frágeis, vulneráveis, débeis]).

[Síntese: eis o silogismo (argumento) do fato ou mundo da vida (raciocínio por dicotomia ou bifurcação) ensinado ou d(o)ado às crianças e (re)petido (à exaustão: cansativamente) ao modo sinóptico (sumário, como epítome): (se) a injustiça é a desigualdade, e (se) a injustiça é o fato (mundo da vida), (então, logo, portanto) o fato (mundo da vida) é a desigualdade.]

### **VIII. Da falácia (solar) do direito (a justiça como igualdade é a destruição da desigualdade como multiplicidade) ao paradoxo (noturno) do fato (a injustiça como desigualdade é a construção da igualdade como justiça)**

Entre duas lições (suficientemente, interiormente, profundamente) solidárias (fraternas) [consanguíneas], a proposição (asserção) *a justiça é o direito* (fundada [baseada] no paradigma [modelo] de inteligibilidade de que *a justiça é a igualdade*), e a proposição (asserção) [siamesa, xifópaga] *a injustiça é o fato* (alicerçada [cimentada] no paradigma [gabarito] de sensibilidade de que *a injustiça é a desigualdade*), é possível operar [realizar, produzir, efetuar, fazer] movimentos (deslocamentos) desconstrutores por disjunção [decomposição: separação; dissociação, ou desagregação: divisão] oblíqua (cruzada [indireta]), mostrando [entre revelando e desvelando] a falácia solar (brilhante, resplandecente, luminosa) do direito e, em cruz (de través), o paradoxo noturno (obscuro, sombrio, das trevas) do fato (positivista [cientificista]: bruto); se, para o direito (democrático: popularizado), *a justiça é a igualdade*, então o preço [valor] a pagar [liquidar, satisfazer] por tal devaneio [quimera, utopia] (napoleônico, etéreo [celestial], aéreo) é a destruição (nazi-fascista, ígnea, plúmbea) da desigualdade (aqui entendida como riqueza multicolorida infinita ou abundância policromática ilimitada do real [basta pensar na (examinar a) ou lembrar (recordar) da experiência de estranhamento (sensação de admiração ou assombro, percepção de espanto ou surpresa [maravilhar-se]) proporcionada (causada) pela aplicação (execução) da lei como ignorância (intencional, deliberada, proposital) ou (des ou irre)conhecimento (ético-epistemológico – barreira cognitiva

ou obstáculo intelectual) das múltiplas (plurais) histórias (memórias) individuais (pessoais) frágeis (fragilizadas)]; se, para o fato (positivista: não-hermenêutico [anti-interpretativo]), *a injustiça é (sempre) a desigualdade*, (então) o mundo da vida [*Lebenswelt*] (ou) é desespero (aflição, desânimo, desalento, agonia, angústia, lamento, queixa, pranto, lástima, tormento [vale de lágrimas]) eterno [imortal, ininterrupto, constante, contínuo, perene, perpétuo, imperecível] (para todos e para cada um: *omnes et singulatum*), construção da igualdade (aqui entendida como mesma condição ôntico-existencial inferior decaída pertencente à essência [natureza] ontológico-vital [substância humana] negativa pessimista generalizada), e o preço [valor] a pagar [liquidar, satisfazer] (para salvaguardar [proteger e segurar] a vida) é o desejo de justiça (como direito), (ou) é prazer (felicidade, contentamento, júbilo, alegria: *joie de vivre*) (para todos e para cada um: *omnes et singulatum*), construção da igualdade (aqui entendida como mesma condição ôntico-existencial superior elevada pertencente à essência [natureza] ontológico-vital [substância antropológica] positiva otimista generalizada), e o preço [valor] a pagar [liquidar, satisfazer] (para perpetuar [eternizar: conservar, imortalizar: manter] a vida) é o esquecimento [amnésia: desmemorializar ou deslembrar, olvido: descuidar ou desleixar] da injustiça (como fato) - mas e se o mundo da vida [*Lebenswelt*] for multiplicidade (pluralidade) infinita (ilimitada) policromática (multicolorida), destruição da igualdade (aqui entendida como demolição [aniquilamento] minuciosa [meticulosa], pormenorizada [detalhada], por filigranas [paciente, tranquila, serena, calma, suave, mansa, sossegada, pacífica] de toda e qualquer possibilidade de equalização [uniformização: assemelhar, analogizar, identificar, padronizar]: nada é igual [tudo é diferente]) através (e este é o benefício [dom da graça] a receber, para arriscar [expor: aventura, ousadia] a vida) da acolhida [hospitalidade] à alteridade (às diferenças [singularidades])?

[Digressão (pequena problematização): quando o mundo da vida [*Lebenswelt*] está para além da (oposição entre) felicidade [euforia] (justa) e tristeza [melancolia] (injusta), a hospitalidade (acolhida) devida ao outro (estrangeiro [ádvana, forasteiro, estranho]) deveria ser ateológica (anti-religiosa), necessidade de evitar qualificar o outro como o miserável, a criança, a mulher, o animal, o indígena, etc. (língua da inferiorização cuja glorificação da fragilidade [debilidade, vulnerabilidade] faz do constran-

gimento [violentador] ao sujeito [súdito, cativo], formação da subjetividade [pessoalidade] por internalização da culpabilidade, a ética [moral] da existência [vida] individual [singular]), porque o outro também poderia ser (qualificado como) o burguês, o verdugo (infanticida [carrasco, algoz]), o macho [déspota, tirano], o carnívoro (creófago [canibal]), o bárbaro [selvagem], etc. (no fundo [na verdade], este pensamento teológico-religioso [metafísico-transcendental] da constituição [ereção] da subjetividade pela alteridade da debilidade é tributário [devedor, dependente] da lógica [do raciocínio] maniqueísta [dualista, binária] belicosa [guerreira] que segrega [separa: afasta, aparta, divide, desagrega] o mundo em bons [irmãos, amigos] e maus [estranhos, inimigos]).]